

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo, conforme convocação de 12 de janeiro de 2017. Após declarar abertos os trabalhos, o presidente desejou boas vindas aos colegas parlamentares e ao público presente. Em seguida foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença dos vereadores Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães, Valdeci Silva e Zaino Gomes Martins. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.890/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e auxílios financeiros para o exercício de 2017”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Usando a tribuna, o vereador Zaino Gomes Martins primeiramente desejou aos vereadores uma ótima gestão durante o ano de 2017. Prosseguindo salientou a relevância dos serviços prestados pelas entidades mencionadas no Projeto em discussão e discorreu sobre o retorno da Liga Esportiva de Rio Piracicaba – LERP. Finalizando o vereador destacou a importância do cumprimento das promessas realizadas na ocasião da campanha eleitoral e destacou a necessidade das entidades em questão, as quais ajudam a sociedade em todos os seus segmentos. Em seguida o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou sobre o motivo da brusca queda no auxílio financeiro destinado à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Rio Piracicaba – ACIARP. Em resposta o Presidente Tarcísio e o vereador José Ronaldo informaram desconhecer o motivo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.891/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Contratação Temporária para atender o PSF”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os

vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.892/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Jornada Especial para os motoristas do transporte escolar no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães realizou questionamentos a respeito do referido Projeto. Na ocasião o Presidente Tarcísio esclareceu que o Projeto previa que no período que os alunos estiverem em aula, os motoristas não estarão sob autoridade do município. Voltando a palavra o vereador Tayrone inicialmente manifestou a possibilidade de vista ao Projeto de Lei nº 1.892 e destacou que o mesmo previa a possibilidade de pagamento de até 40% de gratificação, mas não obrigava a concessão da mesma, e, que haveria uma perda para os motoristas uma vez que atualmente a hora extra é uma complementação salarial para os mesmos. Diante do exposto, sugeriu também então a criação de uma Emenda ao Projeto de Lei. Neste instante discorreram sobre o assunto os vereadores, Zaino Gomes, José Ronaldo e Inácio Linhares. Prosseguindo a discussão o vereador Tayrone convidou a se manifestar o motorista Gilberto da Paixão dos Reis. Usando a Tribuna o Sr. Gilberto ponderou sobre mudanças oriundas do Projeto e manifestou suas dúvidas com relação ao mesmo. Neste momento o Presidente Tarcísio Bertoldo solicitou ao Dr. Eyer Nogueira Neto, Procurador Jurídico da Câmara, que explicasse juridicamente o Projeto. Usando a Tribuna o Sr. Eyer salientou a previsão de jornada especial de trabalho no estatuto dos servidores públicos do município e explicou que as gratificações poderão ser diferenciadas devido à variedade de rotas escolares. Continuando informou sobre a estimativa de impacto financeiro encaminhada pelo executivo juntamente ao Projeto e detalhou a mesma. Prosseguindo explicou que a realização de uma Emenda para fixar a gratificação em 40%, não seria possível devido ao fato do Projeto de Lei ser de competência exclusiva do executivo e pelo fato que estariam gerando despesa com a Emenda. O Dr. Eyer explicou posicionamento do Tribunal de Contas quanto ao pagamento de horas extras de forma recorrente e destacou possibilidade do município ser penalizado caso não adote providências. Finalizando listou outras opções que o município poderia adotar para reduzir o pagamento de horas extras destacou a legalidade do Projeto do ponto de vista jurídico. Prosseguindo a

discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.893/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.894/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 2.141, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.895/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.896/2017, de autoria do Executivo Municipal que “Denomina prédio público municipal de “Centro de Saúde de Rio Piracicaba”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 1.897/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 466/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2017”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário

para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação, sendo aprovado em turno único e redação final, por todos os vereadores. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 16 de janeiro de 2017.

Tarcísio Bertoldo
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins